



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490-000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL)

De acordo com o artigo 24, inciso X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993), assim sendo solicitamos que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

A escolha do imóvel deve-se ao fato de: o mesmo atender os interesses da Administração Pública que, visando o funcionamento do Quartel da Polícia Militar, naquele local, buscou o mais adequado possível, estando o mesmo situado na Rua Benedito Leite, s/n, centro - Anajatuba/MA. O poder executivo não possui imóveis disponíveis para este fim, assim sendo, buscou-se um imóvel vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso da população residente naquela localidade. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes da manutenção e funcionamento desta Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Desde já agradecemos as providências.

Anajatuba - MA, 27 de dezembro de 2021.


LEONARDO MENDES ARAGÃO
Secretário Municipal de Saúde.
Decreto. 003/2021